



# Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI COMPLEMENTAR Nº 22, de 29 de julho de 1993

Revoga a Lei Complementar nº 12, de 02 de outubro de 1992.

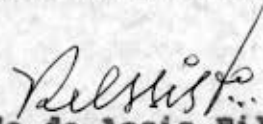
JOSÉ ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal em sessão extraordinária realizada em 27 de julho de 1993, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei Complementar:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei Complementar nº 012, de 02/10/92, que autoriza cessão de direito real de uso, para promover o funcionamento global do Hospital e Pronto Socorro onde funcionava o Hospital Bom Samaritano.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

  
 JOSÉ ROBERTO DE ASSIS  
 Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de mil, novecentos e noventa e três.

  
 Romualdo de Assis Filho  
 Diretor